



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 05/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **ROGÉRIO CARDOSO RODRIGUES**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 05/2021, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, e ainda promover o equilíbrio econômico-financeiro, conforme artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos.

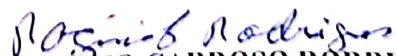
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover o reequilíbrio econômico-financeiro, alterando o valor do contrato original que é de R\$ 154.443,19 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), suprimindo o valor de R\$ 1.092,38 (um mil e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) o valor atual passará a ser de R\$ 153.350,81 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 16 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marjuda Borges Corbellini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


ROGÉRIO CARDOSO RODRIGUES,
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº... 05.....

Soledade... 16 / 11 / 20 21.....

